

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Anual 8x ou á vista)

CONTRATANTE: Sr(a) \_\_\_\_\_, Profissão: \_\_\_\_\_, Id  
nº \_\_\_\_\_, C.P.F. \_\_\_\_\_ residente \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_,  
email: \_\_\_\_\_

CONTRATADA: LL academia de Ginástica Ltda, com sede na Rua Barão de Mesquita, nº 149, tijuca, RJ, Cep 20540-005, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.214.543-0001-98, com I.E. nº 78.623.772.

Cláusula 1ª. Este contrato tem como OBJETO o uso da Academia Workout, de propriedade da CONTRATADA, pelo CONTRATANTE para fazer as atividades: Musculação, Ginástica, Dança e Spinning. Caso a CONTRATADA disponibilize novas atividades, o CONTRATANTE seguirá as mesmas normas que regem este contrato para delas participar.

Cláusula 2ª. A academia funciona de segunda a sexta das 6:00 às 23:00. Sábado das 8:00 às 17:00, Domingo das 10:00 às 13:00. Abrirá em alguns Feriados das 9:00 às 13:00. Os horários e atividades poderão mudar de acordo com as necessidades da CONTRATADA.

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE pagará 8 Parcelas de R\$169,00 mais uma Matrícula de R\$ 20,00. Caso o contratante pague em dia as 8 parcelas ganhará os 4 (quatro) meses seguintes inteiramente grátis ou á vista 1.155,00.

Cláusula 4ª. O vencimento será sempre o mesmo dia da matrícula. Após 3 dias de atraso o CONTRATANTE pagará multa de 5% e juros de mora de 1% ao mês. O CONTRATANTE que deixar de efetuar o pagamento por mais de 5 dias, ficará impedido de frequentar as atividades oferecidas pela CONTRATADA. Após 30 dias, todos que desejarem retornar a CONTRATADA deverão fazer um novo plano pagando as taxas de adesão ou matrícula e anuidades.

Cláusula 5ª. Não haverá renovação automática. Ao final do plano o CONTRATANTE poderá contratar este mesmo plano ou o que venha a substituí-lo com isenção da taxa de Matrícula.

Cláusula 6ª. Sempre que se julgar necessário, a CONTRATADA poderá exigir do CONTRATANTE a prova de quitação das mensalidades juntamente com documento de identificação emitido pela mesma.

Cláusula 7ª. Caso o CONTRATANTE vá se ausentar da academia por algum motivo, ele deverá avisar com antecedência a CONTRATADA pelo e-mail [contato@workout.net.br](mailto:contato@workout.net.br), o período de ausência para que seja feito o trancamento sem nenhum custo. Caso não informe com antecedência os dias continuarão a correr. O período mínimo de trancamento é de 15 dias. Poderão existir apenas dois trancamentos nesse período de 12 meses. O Pagamento deverá continuar sendo feito normalmente. Os dias trancados serão concedidos no fim do plano.

Cláusula 8ª. Poderá ser rescindido caso o contratante não cumpra qualquer item do regulamento interno sem nenhum tipo de taxa, multa ou reembolso pelo cancelamento.

Cláusula 9ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da cidade do rio de janeiro; Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Rio de janeiro \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Contratante: Matrícula: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Contratada LL academia de Ginástica Ltda